



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

INDICAÇÃO N.º 124/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando ao mesmo que viabilize, com a máxima urgência, a implantação de uma sala especial na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, devidamente equipada com estrutura segura e adequada para a internação temporária de pacientes em surto psicótico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir um atendimento mais seguro, humanizado e eficaz para pacientes em surto psicótico que necessitam de cuidados imediatos e especializados. Atualmente, a ausência de um espaço apropriado na UPA compromete a segurança dos próprios pacientes, dos profissionais de saúde e de outros usuários da unidade, além de dificultar o manejo adequado das crises.

Uma sala especial, com contenção física segura e equipamentos apropriados, possibilitará uma abordagem inicial mais eficiente e acolhedora até que o paciente possa ser transferido, se necessário, para um serviço de saúde mental de referência.

Essa medida está em conformidade com os princípios da Política Nacional de Saúde Mental, priorizando o cuidado em liberdade, a dignidade humana e a proteção da vida.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito que viabilize estudos técnicos e esforços administrativos para a efetivação dessa proposta, tão necessária ao nosso município.

Plenário Jurceu Sakuma, 14 de julho de 2025.

Paulo Roberto Muniz
Vereador